GREDEM – GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL DOS EMPREGADOS METROFERROVIÁRIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

CNPJ 21.507.389/0001-36 · Rua Arthur Lobo, 35, Floresta, Belo Horizonte/MG

MESA ELEITORAL — ELEIÇÕES 2027/2029

ATA Nº 2 — REUNIÃO DE 26/11/2026

(substituições, impugnação, relação final das chapas e Ato nº 3)

Aos 26 dias do mês de novembro de 2026, às 17h40, por videoconferência (https://meet.google.com/irt-nwvv-zzw), com gravação (Ato nº 2, item 4; Ata nº 1, item 6, a), reuniu-se a Mesa Eleitoral das eleições para o mandato 2027/2029, composta nos termos do art. 53 do Estatuto por: Jaime Agostinho Teixeira Fernandes, pelo Presidente do GREDEM; Raphael Gomes de Souza (ausente), pelo Conselho Deliberativo; Priscila de Souza Viana (ausente), pelo Conselho Fiscal; Gláucia Carvalho Campos Cavalieri, representante da chapa A Evolução Continua; e Eduardo Ferreira Flor, representante da chapa Transparência, cuja indicação é apreciada no item 2. Presidiu os trabalhos Jaime Agostinho Teixeira Fernandes. Secretariou, sem direito a voto, o assessor jurídico do GREDEM, Gustavo Barbosa Dias dos Santos, OAB/MG 130.863.

1. Abertura, quórum e pauta

Verificada a presença de três dos cinco membros, maioria exigida, o Presidente declarou aberta a reunião (Ata nº 1, item 6, c). A convocação, com o link e a pauta, foi enviada pela Secretaria em 25/11/2026, às 14h28, com mais de 24 horas de antecedência (Ata nº 1, item 6, b).

Pauta:

a) requerimento da chapa Transparência, de 23/11/2026, de substituição de seu representante na Mesa;

b) requerimento da chapa Transparência de substituição de candidatos, protocolado em 18/11/2026;

c) impugnação apresentada em 24/11/2026 pelo associado Faissal Lucas Barros contra a chapa Transparência, e defesa;

d) informações gerais sobre o procedimento de votação, considerando as pendências junto ao Metrô BH.

No item d, a Mesa delibera o Ato nº 3 (locais, urnas, roteiro, fiscais e apoio), cuja minuta foi apresentada na reunião. Por cautela, os presentes admitiram essa deliberação por unanimidade, registrada a urgência, porque o ato deve ser publicado antes do início da votação, em 30/11/2026 (edital, item 6.2).

Admitiram também por unanimidade, registrada a urgência, a apreciação do requerimento da chapa Transparência protocolado hoje, às 15h30, que pede decisão expressa nesta reunião (item 4).

2. Representante da chapa Transparência na Mesa

A chapa Transparência requereu, em 23/11/2026, a substituição de seu representante na Mesa, Antonel Silva Oliveira, por Eduardo Ferreira Flor. O Estatuto prevê a indicação do representante na inscrição da chapa (art. 53), sem tratar da substituição. Como caso omisso (edital, item 8.3), e para preservar a representação da chapa, a Mesa defere o pedido por unanimidade, com efeitos a partir de 23/11/2026.

3. Substituição de candidatos da chapa Transparência

A Mesa aprecia o requerimento da chapa Transparência protocolado em 18/11/2026, às 14h, dentro do prazo do item 5.1 do edital, e **defere por unanimidade** as substituições no Conselho Deliberativo:

a) o titular Sérgio Leôncio é substituído por Alison Rodrigo Damião dos Santos, até então 9º suplente;

b) o 3º suplente Hilton Oliveira Amorim é substituído por Josué de Souza Rosa, até então 10º suplente;

c) o 8º suplente André Luiz Henriques de Almeida é substituído por Robson Aparecido Zeferino Gonçalves, até então 12º suplente.

Conferidos pela Secretaria a adimplência, o tempo de associação e o vínculo com a CBTU dos substitutos, a chapa passa a ter, no Conselho Deliberativo, 4 (quatro) titulares e 9 (nove) suplentes, mantidas as cotas do art. 23, §§6º e 7º, do Estatuto.

4. Requerimento complementar de substituição da chapa Transparência

A Secretaria recebeu hoje, às 15h30, requerimento em nome da chapa Transparência, com 6 (seis) folhas, assinado por Luciana Albuquerque Severi, candidata da chapa à Presidência do Conselho Deliberativo, que se qualifica como Presidenta do Conselho Deliberativo do GREDEM. O pedido substitui, na Diretoria Executiva, Alda Lúcia Fernandes dos Santos por Eduardo Ferreira Flor na Presidência e Afonso Carneiro Filho por Elberth Alves Martins na Diretoria de Administração e Finanças, e remaneja Humberto Romero de Paula para Diretor Adjunto de Administração e Finanças e Elmar Corrêa Machado para Diretor de Ação Social, Cultura, Lazer e Esportes.

Todos os indicados já integram a chapa e tiveram os requisitos conferidos na inscrição (Ata nº 1, itens 2 e 4): Eduardo Ferreira Flor era candidato a Diretor de Ação Social; Elberth Alves Martins, a Diretor Adjunto de Administração e Finanças; Elmar Corrêa Machado e Humberto Romero de Paula, a 2º e 6º suplentes do Conselho Deliberativo.

Não há candidato novo, apenas remanejamento interno, como no requerimento de 18/11/2026 (item 3). Elmar e Humberto deixam a suplência do Conselho Deliberativo,

porque ninguém concorre a dois cargos (art. 47, §3º, e; edital, item 4.2), e a chapa fica, nesse órgão, com 4 (quatro) titulares e 7 (sete) suplentes, acima do mínimo do edital (item 4.6) e do Estatuto (art. 23).

Embora assinado por quem não representa a chapa, o pedido foi protocolado em seu nome e trata apenas de candidatos que ela própria inscreveu. A Mesa o recebe como manifestação da chapa, com base na teoria da aparência, e registra que ele é intempestivo: o prazo para substituições terminou às 16h de 24/11/2026 (edital, item 5.1) e foi mantido pelo Ato nº 2, item 4, como reconhece a própria requerente.

O prazo de substituição existe para garantir a igualdade entre as chapas, e só a chapa concorrente pode ser prejudicada por sua inobservância. **Por isso, antes de decidir, a Mesa dá ciência do requerimento à chapa A Evolução Continua, a cuja representante o documento foi encaminhado pela Secretaria hoje, às 15h57, e lhe concede prazo até as 10h de 27/11/2026 para se manifestar**.

A Mesa decidirá o pedido em conjunto com a impugnação, na forma do item 5:

a) havendo concordância da chapa A Evolução Continua, a Mesa autorizará a substituição em caráter excepcional (edital, item 8.3), para preservar a livre escolha dos associados entre candidaturas efetivamente disputadas, o máximo aproveitamento das candidaturas e a competitividade da eleição;

b) sem a concordância, o pedido não será conhecido, por intempestivo.

Advertência. A Mesa adverte a chapa Transparência, de forma expressa, de que o GREDEM e seu processo eleitoral devem ser tratados com responsabilidade, e a situação não o demonstrou. A chapa pretende recompor a Diretoria Executiva, inclusive a Presidência, dois dias depois do fim do prazo e na véspera da Assembleia Geral, por requerimento assinado por quem se atribui cargo que não exerce e sem a assinatura dos candidatos envolvidos. Eventual autorização será excepcional, dependerá da concordância da chapa concorrente e do interesse dos associados em uma eleição disputada, e não se repetirá: novos pedidos fora dos prazos do edital não serão conhecidos.

Eduardo Ferreira Flor manifestou interesse em que o requerimento apresentado hoje, às 15h30, seja apreciado somente após o julgamento da impugnação e da defesa, de modo que a substituição somente ocorreria se a impugnação fosse julgada procedente. Teceu seus argumentos a favor da defesa apresentada.

Gláucia Carvalho Campos Cavalieri justificou sua motivação quanto à impugnação apresentada. Disse, ainda, que pessoalmente é favorável à substituição, mas que apresentará decisão da chapa *a posteriori*, o mais breve possível.

Jaime Agostinho Teixeira Fernandes informou que proferirá todas as decisões de forma colegiada, expressando, ainda, seu entendimento de que se deve prestigiar o debate eleitoral e a multiplicidade de chapas. Consignou seu entendimento de que não existe conflito de interesse na candidatura de Alda Lúcia Fernandes dos Santos e manteve a decisão para amanhã, até as 12h.

5. Impugnação ao registro da chapa Transparência

A Mesa recebeu a impugnação apresentada em 24/11/2026, às 15h54, pelo associado Faissal Lucas Barros contra a chapa Transparência (Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo), e a defesa da chapa Transparência, protocolada às 12h de 25/11/2026, ambas no prazo (edital, itens 5.1 e 5.2).

O impugnante sustenta a incompatibilidade da candidata à Presidência, Alda Lúcia Fernandes dos Santos, presidente do Sindimetro-MG, por conflito de interesses na negociação do plano de saúde com a Metrô BH, e pede, subsidiariamente, o exame da candidatura de Afonso Carneiro Filho, réu em ação de improbidade na qual foi absolvido em primeiro grau. A defesa sustenta que não há causa legal ou estatutária de inelegibilidade (Código Civil, art. 58), propõe a abstenção registrada em ata em caso de impedimento concreto e pede prazo suplementar de 48 horas.

O requerimento do item 4, apresentado pela própria chapa impugnada hoje, às 15h30, pede a substituição justamente dos candidatos impugnados e, se autorizado, altera o objeto da impugnação.

Exclusivamente por essa razão, e para ouvir a chapa concorrente, a Mesa adia por unanimidade a decisão sobre a impugnação e a defesa, prevista para hoje (edital, item 5.2), para até as 12h de 27/11/2026.

O adiamento decorre de ato da chapa impugnada, não altera as datas da Assembleia Geral nem da votação e preserva o contraditório das duas chapas.

A decisão será tomada por meio eletrônico, sem nova reunião. A decisão fundamentada, com o voto de cada membro, é enviada por e-mail às chapas e ao impugnante até as 12h (edital, item 5.2; Ata nº 1, item 6, c).

Os representantes das chapas, Gláucia Carvalho Campos Cavalieri e Eduardo Ferreira Flor, não votam, porque as chapas que representam são partes no incidente.

Deliberaram os presentes que eventuais recursos contra a decisão da Mesa Eleitoral deverão ser apresentados em 24 horas, até 12h00 do dia 30/11, para decisão do órgão competente.

Deliberaram, ainda, como benéfico ao processo eleitoral, que corra a eleição nas datas programadas, com a presença das duas chapas, mas que a leitura dos votos somente ocorra após decisão final do órgão.

Os presentes não têm objeção quanto à manutenção da Assembleia Geral marcada para amanhã.

Eduardo Ferreira Flor manifestou que não tem objeção, independentemente do resultado do julgamento, quanto às alterações de composição da chapa, que será divulgada em definitivo em 27/11.

Jaime Agostinho Teixeira Fernandes manifestou seu desejo de que o processo eleitoral seja permeado por ideias e debates, para o engrandecimento do Grêmio e a harmonia de seus associados, no que foi acompanhado por Eduardo Ferreira Flor.

6. Relação final das chapas

A relação final das chapas será publicada com a decisão do item 5, até as 14h de 27/11/2026, na sede e no site, e as cédulas serão impressas em seguida. Até lá, prevalece a composição registrada, com as substituições do item 3.

7. Ato nº 3 — locais, urnas, roteiro, fiscais e apoio

A Mesa aprova por unanimidade o Ato nº 3, que integra esta ata como anexo, com as seguintes regras principais:

a) urna 1 na sede do GREDEM, urna 2 itinerante nas estações e urna 3 no Pátio de Manutenção São Gabriel (PSG), de 30/11 a 04/12/2026, das 10h às 16h;

b) roteiro da urna itinerante divulgado em aditamento até 27/11/2026, conforme a confirmação do Metrô BH; sem ela, a votação ocorre nas urnas 1 e 3;

c) votação noturna na urna 3 em 01/12 e 03/12/2026, das 20h às 23h, em lugar do horário diurno, condicionada à autorização do Metrô BH, que, ao responder em 26/11/2026, pediu a escala das pessoas presentes nessas noites, o que indica que a autorização será concedida; não o sendo, vale o horário ordinário, das 10h às 16h;

d) fiscais: somente os indicados pelas chapas nos requerimentos de inscrição (art. 53, §§1º e 2º, do Estatuto), um por chapa em cada urna; para as urnas 2 e 3, as chapas enviam à Secretaria, até as 12h de 27/11/2026, o nome completo, o CPF e o RG de cada fiscal, indicando os das noites na urna 3;

e) a pedido do Metrô BH, a Secretaria envia à empresa, em 27/11/2026, a lista de todos os integrantes das equipes das urnas 2 e 3, inclusive os empregados do Metrô BH e do GREDEM, com nome completo, CPF e RG, e a escala das noites na urna 3.

Os representantes das duas chapas, Gláucia Carvalho Campos Cavalieri e Eduardo Ferreira Flor, manifestaram concordância expressa com o horário noturno da urna 3.

8. Encaminhamentos

a) a Secretaria publicará amanhã, na primeira hora, na sede, no site e nas redes sociais, e enviará por e-mail aos representantes das chapas o Ato nº 3 e esta ata;

b) a Secretaria recebe, até as 10h de 27/11/2026, a manifestação da chapa A Evolução Continua e a encaminha de imediato aos membros da Mesa;

c) os membros votantes enviam seus votos por e-mail até as 11h de 27/11/2026;

d) a Secretaria envia por e-mail às chapas e ao impugnante, até as 12h de 27/11/2026, a decisão sobre a impugnação, a defesa e os pedidos do item 4, com a relação final das chapas, e as publica na sede, no site e nos demais canais;
e) a Secretaria imprime as cédulas conforme a relação final, depois das 12h de 27/11/2026;
f) o Presidente da Mesa divulga, até 27/11/2026, o aditamento do Ato nº 3 com o roteiro da urna itinerante, conforme a confirmação do Metrô BH;
g) a Secretaria encaminha ao Metrô BH, em 27/11/2026, até as 14h, a lista completa das equipes das urnas 2 e 3 e a escala das noites;
h) a Assembleia Geral Ordinária será realizada em 27/11/2026, na sede social, às 18h, em primeira convocação, ou às 18h30, em segunda (edital, item 1.1).

Todas as deliberações desta reunião e seus documentos correlatos serão divulgados aos associados, na sede, no site e por e-mail, para seu conhecimento.

Nada mais havendo, lavrou-se esta ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes, inclusive por assinatura eletrônica (Ata nº 1, item 6, d).

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2026.

_____
JAIME AGOSTINHO TEIXEIRA FERNANDES
Pelo Presidente do GREDEM

AUSENTE — não participou da reunião
RAPHAEL GOMES DE SOUZA
Pelo Conselho Deliberativo

AUSENTE — não participou da reunião
PRISCILA DE SOUZA VIANA
Pelo Conselho Fiscal

_____
GLÁUCIA CARVALHO CAMPOS CAVALIERI
Representante — A Evolução Continua

_____
EDUARDO FERREIRA FLOR
Representante — Transparência

_____
GUSTAVO BARBOSA DIAS DOS SANTOS
Secretário e assessor jurídico, sem voto